



## **PORTARIA Nº 871/2010**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 01 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.136.957-2-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4790/2010.

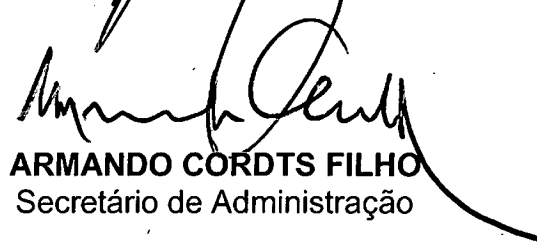
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de julho de 2010.



**MOACIR SILVA**

Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração

concluiu-se que a obra em questão é de natureza científica e técnica, e que a sua publicação é de interesse público. A obra foi aprovada para publicação e a sua distribuição será feita em conformidade com as normas vigentes.

|                                         |            |        |
|-----------------------------------------|------------|--------|
| PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO         |            |        |
| DE                                      | 29 / Julho | 120 10 |
| DE N.º                                  | 8979       |        |
| UPUARAMA,                               | 29 / 07    | 120 10 |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |            |        |